

## PORTARIA № 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 120, de 06/02/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, Diego Araújo Dantas, através da Portaria nº 143, de 02.02.17, para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que o magistrado a ser designado é o substituto legal da 1ª Vara da Comarca de Penedo, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LEONILZO DE MELO FREITAS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder pela 1º Vara da Comarca de Penedo, em razão da convocação do Juiz Titular para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120, de 06/02/2017, publicada no DJE em 07/02/2017, que designou o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, Titular da 2º Vara da Comarca de Penedo, para responder pela 1º Vara da Comarca de Penedo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA** Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas